

Nota Técnica

Sobre a composição da variável renda domiciliar *per capita* utilizada na construção e análise da distribuição dos rendimentos na PNAD Contínua.

1) Introdução

Atualmente, as informações sobre os rendimentos registrados na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) são utilizadas em diferentes temas e análises.

Quando vistos de forma agregada, os rendimentos informam, por exemplo, sobre o nível de atividade, a evolução do ciclo econômico, e a dinâmica do mercado de trabalho e servem de insumo para contas nacionais e para o Fundo de Participação dos Estados (FPE).

Quando vistos de forma desagregada, os rendimentos informam, por exemplo, sobre o padrão de vida e a sua distribuição entre as mais variadas parcelas da população e servem de insumo para o cálculo das medidas de desigualdade (como o coeficiente de Gini), para o cálculo de medidas de pobreza (como a proporção de pessoas vivendo abaixo da linha internacional de \$1,90 PPP por dia)¹.

Esta nota trata justamente desta visão desagregada na qual as informações da PNAD Contínua são utilizadas para construir e analisar a distribuição dos rendimentos domiciliares *per capita* (D) ou, então, quando a distribuição D é utilizada como instrumento para estratificação/classificação das pessoas

¹ Sobre o Gini e a concentração dos rendimentos domiciliares em seguimentos da população ver <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101559_informativo.pdf>. Sobre a mensuração da pobreza ver <<https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=1>>.

ou domicílios. Dessa forma, as alterações descritas nesta nota não se aplicam ao FPE.

Mais especificamente, esta nota expõe a redefinição da variável de rendimento domiciliar *per capita* (RDPC) que servirá de base para a construção e análise da distribuição D na PNAD Contínua. Com base nas informações da PNAD Contínua, as características da distribuição D são estimadas e divulgadas anualmente², como, por exemplo, a média da RDPC, a proporção da RDPC apropriada por cada décimo da população, a média da RDPC de cada décimo e o coeficiente de Gini da RDPC.

A nota está dividida em mais 3 partes. Na seção “Alteração na variável de RDPC” são expostas as alterações na composição da variável. A seção “Motivação” explica as principais razões para a mudança. A seção “Ganhos adicionais com a mudança da variável” lista alguns benefícios adicionais da mudança.

2) Alteração na variável de RDPC

A PNAD Contínua levanta os rendimentos do trabalho e os *rendimentos de outras fontes*. Dada a importância, o peso e a variabilidade dos rendimentos do trabalho, estes são levantados de duas formas. A primeira se refere ao *rendimento bruto do mês de referência recebido pelo trabalho*, classificado como *rendimento efetivo do trabalho*. A segunda forma se refere ao *rendimento bruto normalmente recebido pelo trabalho*, classificado como *rendimento habitual do trabalho*.

² Ver a divulgação anual “Rendimentos de Todas as Fontes” da PNAD Contínua em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=20635&t=sobre>.

Até o momento, a variável da RDPC associada a cada domicílio (e aos seus moradores) foi baseada em três totais: o total dos *rendimentos de outras fontes* do domicílio, o total dos *rendimentos efetivos do trabalho* do domicílio e o total dos moradores do domicílio. Nestes três totais foram considerados apenas os moradores com “*condição no domicílio*” diferente de “*empregado doméstico*”, “*parente de empregado doméstico*” e “*pensionista*”.

A partir de outubro de 2019 a variável da RDPC será (re)definida e calculada como abaixo:

Etapa 1 – Seleção: Como antes, serão incluídos nos cálculos apenas os moradores com “*condição no domicílio*” diferente de “*empregado doméstico*”, “*parente de empregado doméstico*” e “*pensionista*”.

Etapa 2 – Deflacionamento: os componentes dos rendimentos serão corrigidos segundo os deflatores apropriados e utilizados pela PNAD Contínua, que variam de acordo com os diferentes tipos de rendimentos investigados³.

Etapa 3 – Cálculo dos rendimentos domiciliares *per capita* (RDPC) de cada domicílio (e seus moradores):

✓ N_d = total de moradores do domicílio d.

3 Os deflatores são calculados por componente de rendimento e por UF em função do IPCA de cada área e do peso das respectivas áreas no índice Nacional. Os deflatores da divulgação anual dos rendimentos domiciliares *per capita* da PNAD Contínua estão em: https://downloads.ibge.gov.br/downloads_estatisticas.htm?caminho=Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Anual/Microdados/Documentacao . Mais detalhes dos deflatores podem ser encontrados em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101435.pdf> e ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_cont_inua/Mensal/Notas_tecnicas/nota_tecnica_02_pnadc_mensal.pdf.

- ✓ A_d = total dos *rendimentos habituais dos trabalhos* dos N_d moradores do domicílio d.
- ✓ B_d = total dos *rendimentos de outras fontes* dos N_d moradores do domicílio d.
- ✓ RDPC do domicílio d: $RDPC_d = (A_d+B_d)/N_d$
- ✓ **RDPC do morador i do domicílio d: $RDPC_{di} = RDPC_d$**

Esta nova variável será utilizada para estimar as características da distribuição dos rendimentos domiciliares *per capita* (D) da população brasileira e servirá de instrumento para estratificação/classificação das pessoas ou domicílios nas divulgações da PNAD Contínua.

3) Motivação

A variabilidade dos rendimentos do trabalho motivou tanto o levantamento dos *rendimentos efetivos do trabalho* quanto o levantamento dos *rendimentos habituais do trabalho*. Os rendimentos *habituais do trabalho* são especialmente úteis para captar informações sobre o padrão de vida do empregador, do conta própria e dos empregados sem carteira assinada⁴ cujos *rendimentos efetivos* variem todo mês e/ou com grande amplitude, podendo, inclusive, ser zero em mais de um mês e depois tomar valores elevados. Isso pode ocorrer especialmente (mas não somente) na agricultura, onde o empreendedor pode trabalhar por meses até a colheita e venda da sua produção. De fato, as flutuações do rendimento dos trabalhadores por conta própria e

⁴ Incluindo os empregados privados sem carteira e os trabalhadores domésticos sem carteira como, por exemplo, os diaristas.

empregadores são reconhecidas internacionalmente e amplamente reportadas, sendo as dificuldades ainda maiores na agricultura⁵.

Grosh e Glewwe⁶ (2000) colocam “*A more complex issue is the appropriate recall period for the self-employment income components, especially for agriculture (pag.110)*”.

Três referências mencionam claramente a necessidade de levantar os rendimentos do trabalho de forma diferenciada dos demais rendimentos, especialmente no caso dos trabalhadores por conta própria e empregadores – muito embora, para o caso brasileiro, estas observações também sejam válidas para os trabalhadores privados sem carteira, para os empregados domésticos sem carteira (como as diaristas) e para os demais empregados que tenham trabalhado apenas uma fração do mês. Uma vez levantados de forma apropriada, os diversos rendimentos devem ser somados para compor os rendimentos domiciliares. Tais observações podem ser vistas no (a) Manual da OECD (2013)⁷, (b) Manual de Canberra (2011)⁸ e Atkinson et al (2002)⁹.

5 Deaton (1997), Deaton and Zaidi (2002), Haughton and Khandker (2009) apresentam argumentos semelhantes, apontando para a volatilidade dos rendimentos do conta própria e do empregador, especialmente na agricultura. Ver **DEATON, A.** (1997) *The analysis of household surveys: a microeconomic approach to development policy*, World Bank, The Johns Hopkins University Press. **DEATON, A.; ZAIDI, S.** (2002) *Guidelines for Constructing Consumption Aggregates for Welfare Analysis*, Living Standards Measurement Survey Working Paper 135, Washington DC, The World Bank. **HAUGHTON, J.; KHANDKER, S.** (2009) *Handbook on Poverty and Inequality*, Washington DC, The World Bank.

6 **GROSH, M.; GLEWWE, P.** (2000), *Designing Household Survey Questionnaires for Developing Countries: Lessons from Ten Years of LSMS Experience*, Volume 2, Washington DC, World Bank.

7 **OECD (2013)**, *OECD Framework for Statistics on the Distribution of Household Income, Consumption and Wealth*, OECD Publishing. <<http://dx.doi.org/10.1787/9789264194830-en>>.

8 **UNECE** (2011), *The Canberra Group Handbook on Household Income Statistics, Second Edition*, Geneva.

9 **ATKINSON, A.; CANTILLON, B.; MARLIER, E.; NOLAN, B.** (2002) *Social Indicators: The EU and social inclusion*, New York, Oxford University Press.

(a) O Manual da OECD (2013) coloca:

For employee income, this could be the last wage or salary payment they received, perhaps with some supplementary information about overtime or any other unusual characteristics of that payment. For income from social assistance and social insurance, it would similarly focus on the most recent payment. For income from agricultural production and business activity, it is still likely to be annual income, i.e. the reference period would remain one year. The various elements refer to different time periods, but they all need to be expressed in terms of a common periodicity, such as income per week or income per year. They can then be added together to give an estimate of aggregate income, which is referred to as “current period income (pag 71).

(b) O Manual de Canberra (2011) coloca:

Current income may be collected using a number of different reporting periods. For income from investments or own unincorporated business, respondents are generally asked to estimate the amount they expect to receive in the current financial year. For income from other sources, respondents are generally able to select the period to which the income amount relates, e.g. week, fortnight, month, year or other period (pag 27).

(c) Atkinson et al (2002) colocam que se investigue o último valor mensal recebido da maioria dos rendimentos e se multiplique estes valores por 12 para calcular suas contribuições para o rendimento anual da pessoa/domicílio. Entretanto, para os componentes que tendem a variar muito como, por exemplo, os rendimentos do trabalho do conta própria e do empregador, os mesmos autores sugerem que se investigue o valor total recebido em 12 meses. Dessa forma, o rendimento anual seria obtido pela soma destes diferentes componentes.

Pelas razões descritas acima, temos que os *rendimentos habituais do trabalho*¹⁰ da PNAD Contínua se aproximam mais do que é recomendado para fins de análises desagregadas que demandem, em alguma medida, a comparação entre pessoas como, por exemplo, nos estudos sobre a diversidade do padrão

10 Na PNAD Contínua, o trabalhador com rendimento variável registra o *rendimento habitual do trabalho* como a média mensal dos rendimentos obtidos por este trabalho. Tal média é a proxy do rendimento anual do trabalho.

de vida da população, pobreza e desigualdade. Dessa forma, eles devem ser somados aos *rendimentos de outras fontes* para compor a variável de rendimento domiciliar e, conseqüentemente, a variável de rendimentos domiciliares *per capita* (RDPC).

Sendo assim, os rendimentos *habituais do trabalho* serão incorporados à variável de RDPC em substituição aos *rendimentos efetivos do trabalho* como descrito na seção 2.

4) Ganhos adicionais com a mudança da variável

O questionário da PNAD Contínua foi atualizado no quarto trimestre de 2015, substituindo o que vigorava desde o início da pesquisa em 2012. Dessa forma, as informações divulgadas, sobre os rendimentos do quarto trimestre de 2015, dos trimestres (fixos ou móveis) posteriores e dos anos de 2016 e 2017, foram captadas com o novo formato de questionário.

O novo formato do questionário não alterou a investigação dos *rendimentos habituais do trabalho*, mas aprofundou a investigação dos *rendimentos efetivos do trabalho* ao introduzir perguntas explícitas sobre o recebimento de 13º e 14º salários, férias, comissões, horas extras, bonificações, participações nos lucros e adiantamentos assim como descontos por faltas e atrasos¹¹.

As perguntas introduzidas cumpriram o objetivo de melhorar a captação da renda, mas inviabilizam a comparação entre as estatísticas do *rendimento*

11 Mais detalhes sobre a alteração do questionário podem ser encontrados na nota técnica “Alteração na forma de captação do rendimento efetivo de trabalho na PNAD Contínua”, disponível em ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Anual/Notas_Tecnicas/Nota_Tecnica_Alteracao_na_forma_de_captacao_do_rendimento_efetivo_de_trabalho_na_PNAD_Continua.pdf

efetivo do trabalho obtidas antes e depois da atualização do questionário. O mesmo poderia ser dito sobre as estatísticas de rendimento baseadas nele como, por exemplo, as que fossem derivadas da variável RDPC.

Até o momento, só foram divulgadas as informações da variável de RDPC e das características da distribuição D para os anos de 2016 e 2017. Em tais divulgações, a variável de RDPC foi composta pelos *rendimentos efetivos do trabalho*, pelos *rendimentos de outras fontes* e pelo número de moradores.

A partir de outubro de 2019, o IBGE substituirá os *rendimentos efetivos do trabalho* pelos *rendimentos habituais do trabalho* na composição da variável de RDPC (como descrito na seção 2). Tal redefinição permitirá o cálculo das series históricas da PNAD Contínua associadas as características da distribuição D, em especial as séries da divulgação anual “Rendimentos de Outras Fontes”.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2019.